



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**LUÍS EDUARDO MAGALHÃES - BA**

(Período de Análise: março/2024)

# **RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO DO MÊS DE MARÇO DE 2024**

(Em cumprimento ao art. 17 da Resolução nº 1.120/05 do TCM)

LUÍS EDUARDO MAGALHÃES - BA, 25 DE ABRIL DE 2024.

**Controladoria Geral do Município**  
Rua José Ramos de Anchieta, 187 – Jardim Primavera



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**LUÍS EDUARDO MAGALHÃES - BA**

(Período de Análise: março/2024)

## **EQUIPE TÉCNICA**

**Edvaldo Bezerra da Silva – Controlador Geral do Município**

### **RESPONSÁVEIS TÉCNICOS PELAS INFORMAÇÕES**

**Kátia Daniele Maron Hutt – Técnica de Controle Interno**

**Kátia Aguiar Dantas – Técnica de Controle Interno**

**Valmir dos Santos Rodrigues – Técnico de Controle Interno**

**Rosangela Aparecida de Souza – Técnica de Controle Interno**

**Elda Lidiane Menezes – Técnica de Controle Interno**

**Valéria Cicolatto Moraes - Estagiária**



(Período de Análise: março/2024)

## SUMÁRIO

Apresentação.....	4
<b>1</b> Avaliação da Gestão Orçamentária.....	<b>6</b>
<b>1.1</b> Avaliação da Gestão Orçamentária por Fonte de Recurso.....	<b>7</b>
<b>2</b> Avaliação das Alterações Orçamentárias.....	<b>9</b>
<b>3</b> Avaliação da Execução Financeira.....	<b>10</b>
<b>4</b> Avaliação dos Restos a Pagar.....	<b>11</b>
<b>5</b> Aplicação dos Recursos no Ensino (art. 212, CF).....	<b>13</b>
<b>6</b> Aplicação dos Recursos no Fundeb (art. 21, Lei 11494/07).....	<b>14</b>
<b>7</b> Aplicação dos Recursos na Saúde (art. 77, § 4º, Inc. III, ADCT da CF).....	<b>15</b>
<b>8</b> Limite de Despesa com Pessoal (art. 22, LRF).....	<b>16</b>
<b>9</b> Precatórios Judiciais (E.C. 68/2009, art. 100 CF).....	<b>17</b>
<b>10</b> Dívida Consolidada.....	<b>18</b>
<b>11</b> Avaliação da Arrecadação de Dívida Ativa.....	<b>19</b>
<b>12</b> Avaliação de Recolhimento com Encargos Sociais.....	<b>20</b>
<b>13</b> Avaliação dos Investimentos.....	<b>21</b>
<b>14</b> Limite dos Repasses ao Legislativo (E. C. 58/2009).....	<b>22</b>
<b>15</b> Avaliação dos Repasses Mensais ao Legislativo.....	<b>23</b>
<b>16</b> Avaliação das Licitações e Contratações Diretas.....	<b>24</b>
<b>17</b> Avaliação de Estoque em Almojarifado.....	<b>25</b>
<b>18</b> Despesa com Adiantamento.....	<b>26</b>
<b>19</b> Cumprimento de Prazos e Alerta SIGA.....	<b>27</b>
<b>20</b> Avaliação dos Programas de Governo Previstos no Orçamento.....	<b>28</b>
<b>21</b> Denúncias e Representações.....	<b>30</b>
<b>22</b> Considerações Finais.....	<b>31</b>



(Período de Análise: março/2024)

## **APRESENTAÇÃO**

A Controladoria Geral do Município do Luís Eduardo Magalhães, em atendimento aos artigos 37, 70, 74 e 165 da Constituição Federal de 1988, artigo 54 parágrafo único e artigo 59, ambos da Lei de Responsabilidade Fiscal, artigos 75 a 80 da Lei nº 4.320/1964, Resolução nº 1.120/2005 do TCM – Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCT 16.8) que estabelece referenciais para o controle interno como suporte do sistema de informação contábil apresenta o Relatório de Controle Interno do mês de março do exercício de 2024.

Este relatório contém informações dos resultados obtidos na gestão administrativa, orçamentária e financeira abordando os seguintes itens:

- 1. AVALIAÇÃO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA;**
- 2. AVALIAÇÃO DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS;**
- 3. AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA;**
- 4. AVALIAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR;**
- 5. APLICAÇÃO DOS RECURSOS NO ENSINO (ART. 212, CF);**
- 6. APLICAÇÃO DOS RECURSOS NO FUNDEB (ART. 21, LEI 11.494/07);**
- 7. APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA SAÚDE (ART. 77, §4º, INC. III, ADCT DA CF);**
- 8. LIMITE DA DESPESA COM PESSOAL (ART. 22, LRF);**
- 9. PRECATÓRIOS JUDICIAIS (EC 62/2009; ART. 100, CF);**
- 10. DÍVIDA CONSOLIDADA;**
- 11. AVALIAÇÃO DA ARRECADAÇÃO DE DÍVIDA ATIVA;**
- 12. AVALIAÇÃO DO RECOLHIMENTO COM ENCARGOS SOCIAIS;**
- 13. AVALIAÇÃO DOS INVESTIMENTOS;**
- 14. LIMITE DOS REPASSES AO LEGISLATIVO (E.C. 58/2009);**
- 15. AVALIAÇÃO DOS REPASSES MENSIS AO LEGISLATIVO;**
- 16. AVALIAÇÃO DAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES DIRETAS;**
- 17. AVALIAÇÃO DE ESTOQUES EM ALMOXARIFADO;**
- 18. DESPESAS COM ADIANTAMENTO;**
- 19. CUMPRIMENTO DE PRAZOS E ALERTA SIGA;**



(Período de Análise: março/2024)

20. **AVALIAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO PREVISTOS NO ORÇAMENTO;**
21. **DENÚNCIAS E REPRESENTAÇÕES;**
22. **PARECER CONTROLE INTERNO;**
23. **CONCLUSÃO.**



(Período de Análise: março/2024)

## 1. AVALIAÇÃO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A Lei Municipal nº 1.102/2023, de 13 de dezembro de 2023, que aprovou o orçamento do Município para o exercício de 2024, estimou a RECEITA em R\$ 804.876.000,00 e fixou a DESPESA em R\$ 804.876.000,00.

A execução orçamentária da Prefeitura apresentada no quadro a seguir, demonstra a receita prevista para o exercício e o resultado orçamentário em relação a despesa empenhada, liquidada e paga.

RECEITAS	PREVISTO		REALIZADO NO MÊS		REALIZADO ATÉ O MÊS	
RECEITA CORRENTE	792.685.228,00		62.012.540,73		226.075.411,43	
RECEITA DE CAPITAL	89.780.772,00		-		25.000.000,00	
REDUTOR FUNDEB	- 77.590.000,00		- 6.185.146,17		- 21.662.690,86	
<b>TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA LÍQUIDA</b>	<b>804.876.000,00</b>		<b>55.827.394,56</b>		<b>229.412.720,57</b>	
	EMPENHADO	%	LIQUIDADO	%	PAGO	%
DESPESA CORRENTE	224.393.743,01	97,81	152.139.989,73	66,32	135.912.125,26	59,24
DESPESA DE CAPITAL	58.319.700,47	25,42	47.912.188,39	20,88	41.834.445,23	18,24
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>282.713.443,48</b>	<b>123,23</b>	<b>200.052.178,12</b>	<b>87,20</b>	<b>177.746.570,49</b>	<b>77,48</b>
<b>RESULTADO ORÇAMENTÁRIO</b>	<b>- 53.300.722,91</b>	<b>- 23,23</b>	<b>29.360.542,45</b>	<b>12,80</b>	<b>51.666.150,08</b>	<b>22,52</b>

Abaixo segue gráfico com o Resultado Orçamentário pela despesa empenhada, liquidada e paga.



De acordo com o comportamento das receitas arrecadadas e despesas, foi constatado o Resultado Orçamentário DEFICITÁRIO em relação a despesa empenhada e SUPERAVITÁRIO em relação as despesas liquidadas. Em relação as despesas pagas o resultado também foi superavitário.

Ao fazer a análise somente das **RECEITAS CORRENTES** verificamos que o cumprimento das metas de arrecadação estabelecidas na Lei Orçamentária Anual, foi alcançado, uma vez que o valor arrecadado está acima do estimado para o período.



(Período de Análise: março/2024)

Com relação ao comportamento da arrecadação de receitas, constatamos uma situação favorável em relação as **Receitas de Capital**, com tendência de **SUPERAVIT** de arrecadação em virtude dos contratos de OCl elevando as receitas de capital, contudo, o valor total arrecadado dentro exercício de 2024, sinalizou uma arrecadação equilibrada conforme a estimada para o exercício.

### 1.1 AVALIAÇÃO DE GASTOS ORÇAMENTÁRIOS POR FONTE DE RECURSO

No quadro abaixo demonstramos o Resultado Financeiro calculado pela Despesa Liquidada e Fonte de Recurso.

<b>ANÁLISE POR FONTES DE RECURSOS</b>				
<b>RUBRICA</b>	<b>ARRECADADO</b>	<b>LIQUIDADO</b>	<b>RESULTADO</b>	<b>%</b>
15000000 - REC. não Vinc. de Imp	26.307.341,14	32.333.679,55	-6.026.338,41	-22,91%
15001001 - Rec. Imp. Transf. Imp. - Educ. 25%	4.531.751,62	9.656.424,96	-5.124.673,34	-113,08%
15001002 - Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	7.635.745,24	8.284.464,80	-648.719,56	-8,50%
15010000 - Outros REC. não Vinc	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!
15400000 - TRANSF. do FUNDEB - Imp/Transf.de Imp.-30%-FUNDEB	622.746,92	657.971,48	-35.224,56	-5,66%
15401070 - TRANSF. do FUNDEB - Imp/Transf.de Imp.-70%-FUNDEB	6.719.177,81	2.634.715,90	4.084.461,91	60,79%
15410000 - TRANSF. do FUNDEB - Complem. da União - VAAF-30%	300.621,82	2.591.794,13	-2.291.172,31	-762,14%
15411070 - TRANSF. do FUNDEB - Complem. da União - VAAF-70%	1.536.616,66	8.678.833,14	-7.142.216,48	-464,80%
15420000 - TRANSF. do FUNDEB - Complem. da União - VAAT-30%	212.722,34	0,00	212.722,34	100,00%
15421070 - TRANSF. do FUNDEB - Complem. da União - VAAT-70%	45.631,80	0,00	45.631,80	100,00%
15430000 - TRANSF. do FUNDEB - Complem. da União - VAAR	193.889,55	0,00	193.889,55	100,00%
15440000 - REC. de Precatórios do FUNDEF	31.830,37	0,00	31.830,37	100,00%
15500000 - Salário Educ	825.006,27	1.317.936,64	-492.930,37	-59,75%
15510000 - TRANSF.FNDE-Prog.Dinh.Dir.na Escola-(PDDE)	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!
15520000 - TRANSF.FNDE-Prog.Nac.de Alim.Escolar-(PNAE)	369.613,30	212.435,32	157.177,98	42,52%
15530000 - TRANSF.FNDE-Prog.Nac.de Apoio Transp.Escolar-(PNATE)	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!
15690000 - Outras TRANSF. de REC. do FNDE	4.153,62	0,00	4.153,62	100,00%
15700000 - TRANSF.Gov.Fed.Ref.Conv.e Instr.Congên.Vinc.à Educ	6.918,83	0,00	6.918,83	100,00%
15710000 - TRANSF.Estado Ref.a Conv.e Instr.Congên Vinc.à Educ	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!
15730000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinc. à Educ	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!
15740000 - Operações de Crédito Vinc. à Educ	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!
15760000 - TRANSF. de REC. dos Estados para Prog. de Educ	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!
15990000 - Outros REC. Vinc. à Educ	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!
16000000 - Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Serv.Púb.Saúde	2.095.343,43	3.874.207,47	-1.778.864,04	-84,90%



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**LUÍS EDUARDO MAGALHÃES - BA**

(Período de Análise: março/2024)

16010000 - Transf.SUS-BI. Estrut da Rede de Serv.Públ.de Saúde	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!
16020000 - Transf.SUS-BI.Man.Ações/Serv.P.Saúd.COVID-19-Ação-21C0	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!
16030000 - Transf.SUS-BI.Estrut.Red.Serv.P.Saúd.COVID-19-Ação-21C0	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!
16040000 - Transf.Gov Fed.Venc.Ag.Com.Saúde e Comb.Endemias	319.112,00	449.714,80	-130.602,80	-40,93%
16050000 - Assist. Financ. para Cumprimento do Piso Nac.de Enfermagem	329.493,84	0,00	329.493,84	100,00%
16210000 - TRANSF.Fun.a Fun.de REC.do SUS Prov.do Gov. Estadual	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!
16310000 - TRANSF.Gov.Fed.Ref.a Conv.e outros Repas.Vinc.à Saúde	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!
16320000 - TRANSF.Est.Ref.a Conv.e Instr.Congêneres Vinc.à Saúde	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!
16340000 - Operações de Crédito Vinc. à Saúde	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!
16350000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinc. à Saúde	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!
16590000 - Outros REC. Vinc. à Saúde	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!
16600000 - Transf. de REC. do Fun. Nac. de Assist. Social - FNAS	94.728,68	260.637,20	-165.908,52	-175,14%
16610000 - Transf. de REC. dos Fun.s Estaduais de Assist. Social	58.654,66	70.541,25	-11.886,59	-20,27%
16650000 - TRANSF. de Conv. e outros Repas. Vinc. à Assist. Social	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!
16690000 - Outros REC. Vinc. à Assist. Social	14.537,80	0,00	14.537,80	100,00%
17000000 - Outras TRANSF.de Conv.ou Instr.Congêneres da União	378,19	0,00	378,19	100,00%
17010000 - Outras TRANSF.de Conv.ou Instr.Congêneres dos Estados	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!
17040000 - Transf.da União Ref.a Comp Financ.Pela Expl.e Rec Nat	254.835,71	295.133,57	-40.297,86	-15,81%
17060000 - Transferência Especial da União	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!
17063110 - Transferência da União-Emenda Parlam. Individual	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!
17063120 - Transferência da União-Emenda Parlam. de Bancada	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!
17070000 - TRANSF.da União-inciso I do art.5º da Lei Compl.173/2020	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!
17160000 - Transf. Dest. ao setor Cultura_LC 195/2022 Demais setores	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!
17170000 - Assistência Financeira Transporte Coletivo-Art.5º Inc.IV EC/2022	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!
17190000 - Aldir Blanc Fomento à Cultura - Lei 14.399/2022	778.803,30	762.609,75	16.193,55	2,08%
17490000 - Outras vinculações de TRANSF	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!
17500000 - REC.Contribuição de Interv no Domínio Econôm-CIDE	977,18	0,00	977,18	100,00%
17510000 - REC.da Contrib.p/ Custeio do Serv.de Ilumin.Públ-COSIP	932.318,13	687.875,05	244.443,08	26,22%
17520000 - Recursos Vinculados ao Trânsito	198.106,61	0,00	198.106,61	100,00%
17530000 - REC. Prov. de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	1.354.159,98	0,00	1.354.159,98	100,00%
17540000 - REC. de Operações de Crédito	52.177,76	0,00	52.177,76	100,00%
17550000 - REC. de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!
17590000 - REC. Vinc. a Fun.s	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!
17990000 - Outras Vinculações Legais	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!
<b>TOTAL</b>	<b>55.827.394,56</b>	<b>72.768.975,01</b>	<b>-16.941.580,45</b>	<b>-30,35%</b>



**(Período de Análise: março/2024)**

De acordo com a tabela acima, constata-se um Resultado Financeiro SUPERAVITÁRIO na ordem de **R\$ 16.941.580,45** em relação as Despesas Liquidadas, que corresponde a **30,35%** da receita orçamentária no período.

**NOTA CONCLUSIVA DO CONTROLADOR:**

Destacamos que no mês de março o Município de Luís Eduardo Magalhães registrou **R\$ 52.177,76** de ingresso de receita de capital, contudo, somado as receitas correntes, a média de receita está dentro do valor estimado para o exercício, O resultado financeiro no mês foi superavitário em razão das despesas liquidadas que ficaram inferior à receita mensal, apresentando um resultado financeiro positivo da ordem de **R\$ 16.941.580,45**.



(Período de Análise: março/2024)

## 2. AVALIAÇÃO DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O demonstrativo a seguir apresenta os Créditos Adicionais abertos, autorizados pela Lei Orçamentária Anual ou por lei específica.

DECRETOS	DATA	SUPLEMENTAÇÃO	ALT. QDD	SUP. FIN.	EXC. ARREC	CRÉD. ESPEC
DECRETO Nº 2052	01/03/2024		150.000,00			
DECRETO Nº 2053	01/03/2024	31.283.194,60				
<b>TOTAL NO MÊS</b>		<b>31.283.194,60</b>	<b>150.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>PERCENTUAL</b>		<b>3,89%</b>	<b>0,02%</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>

Conforme apresentado no quadro acima, houve um remanejamento de dotações orçamentárias no valor de **R\$ 31.433.194,60** e deu atendimento ao disposto na Constituição Federal, artigo 43 da Lei Federal 4.320/64, Leis e Decretos municipais.



(Período de Análise: março/2024)

### 3. AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA

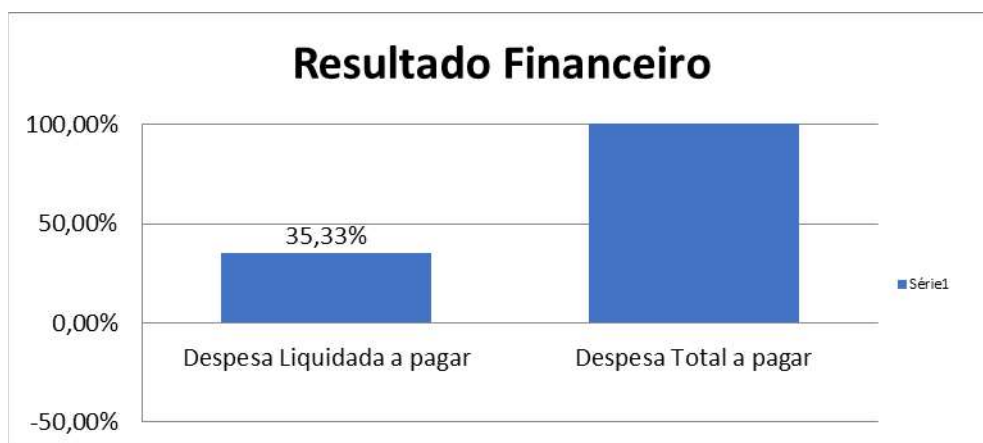
A execução financeira da Prefeitura apresentada no quadro a seguir, especifica o resultado dos saldos de bancos com as despesas liquidadas e não liquidadas a pagar.

Resultado Financeiro	Valores (R\$)	%
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	63.134.263,59	
(-) DESPESAS À PAGAR - LIQUIDADAS <sup>1</sup>	22.305.607,63	35,33
<b>(=) SUPERÁVIT PELA DESPESA LIQUIDADADA</b>	<b>40.828.655,96</b>	
(-) DESPESAS À PAGAR - LIQUIDADAS E NÃO LIQUIDADAS <sup>2</sup>	104.966.872,99	166,26
<b>(=) DÉFICIT/SUPERÁVIT PELA DESPESA TOTAL</b>	<b>-41.832.609,40</b>	

<sup>1</sup> Compreende as obrigações reconhecidas a pagar processadas no curto prazo.

<sup>2</sup> Registra o valor total das obrigações reconhecidas a pagar processadas, não processadas e demais obrigações a pagar.

Abaixo o gráfico com o Resultado Financeiro da despesa liquidada e total a pagar.



Conforme quadro acima, até o mês de março apresenta um Resultado Financeiro SUPERAVITÁRIO, o exercício 2024 está demonstrando que a Prefeitura possui disponibilidade financeira frente as despesas a pagar LIQUIDADAS e deficitária em relação as despesas NÃO LIQUIDADAS, constando neste caso que a disponibilidade financeira é superior às despesas efetivamente realizadas e pendentes de pagamento.



(Período de Análise: março/2024)

#### 4. AVALIAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR

No quadro a seguir apresentamos o saldo dos restos a pagar processados e não processados detalhado por fonte de recurso.

RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS	SALDO EXEC. ANTERIOR	PAGAMENTOS ACUM	CANCELAMENTOS	SALDO
00 - Recursos Ordinários	4.084.169,42	3.749.221,28	0,00	334.948,14
01 - Educação 25%	616.025,61	602.988,72	0,00	13.036,89
02 - Saúde 15%	1.160.829,20	1.026.329,99	0,00	134.499,21
04 - Salário Educação	6.720,00	0,00	0,00	6.720,00
14 - SUS	218.552,33	147.833,80	0,00	70.718,53
15 - FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
16 - CIDE	0,00	0,00	0,00	0,00
18 - FUNDEB 60%	1.381.564,67	1.375.083,06	0,00	6.481,61
19 - FUNDEB 40%	269.986,80	208.106,79	0,00	61.880,01
22 - Outros Convênios-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
23 - Outros Convênios-Saúde	44.360,34	0,00	0,00	44.360,34
24 - Outros Convênios-Outros	3.172,20	0,00	0,00	3.172,20
28 - FEAS	192,00	0,00	0,00	192,00
29 - FNAS	83.137,97	82.270,97	0,00	867,00
30 - FIES	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - Royalties	0,00	0,00	0,00	0,00
90 - Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
92 - Alienação de bens	0,00	0,00	0,00	0,00
95 - Ação Judicial FUNDEF - Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>7.868.710,54</b>	<b>7.191.834,61</b>	<b>0,00</b>	<b>676.875,93</b>

RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS	SALDO EXEC. ANTERIOR	PAGAMENTOS	CANCELAMENTOS	SALDO
00 - Recursos Ordinários	5.057.298,90	3.697.755,67	0,00	1.359.543,23
01 - Educação 25%	8.343.662,19	828.480,43	0,00	7.515.181,76
02 - Saúde 15%	870.931,10	656.084,64	0,00	214.846,46
04 - Salário Educação	5.300,00	0,00	0,00	5.300,00
14 - SUS	22.346,68	0,00	0,00	22.346,68
15 - FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
16 - CIDE	0,00	0,00	0,00	0,00
18 - FUNDEB 60%	0,00	0,00	0,00	0,00
19 - FUNDEB 40%	6.060.148,04	41.004,00	0,00	6.019.144,04
22 - Outros Convênios-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
23 - Outros Convênios-Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
24 - Outros Convênios-Outros	32.010,60	0,00	0,00	32.010,60
28 - FEAS	0,00	0,00	0,00	0,00



**(Período de Análise: março/2024)**

29 - FNAS	24.491,84	0,00	0,00	24.491,84
30 - FIES	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - Royalties	0,00	0,00	0,00	0,00
90 - Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
92 - Alienação de bens	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>20.416.189,35</b>	<b>5.223.324,74</b>	<b>0,00</b>	<b>15.192.864,61</b>

Constata-se até o período analisado que a diminuição do estoque de restos a pagar representou 43,89% em relação ao saldo representado no encerramento do exercício anterior.

Em outra análise, conforme demonstrado acima, o saldo a pagar representa até o período 56,11% dos restos a pagar, demonstrando que existe uma tendência que os restos a pagar serão quitados até o término do exercício.



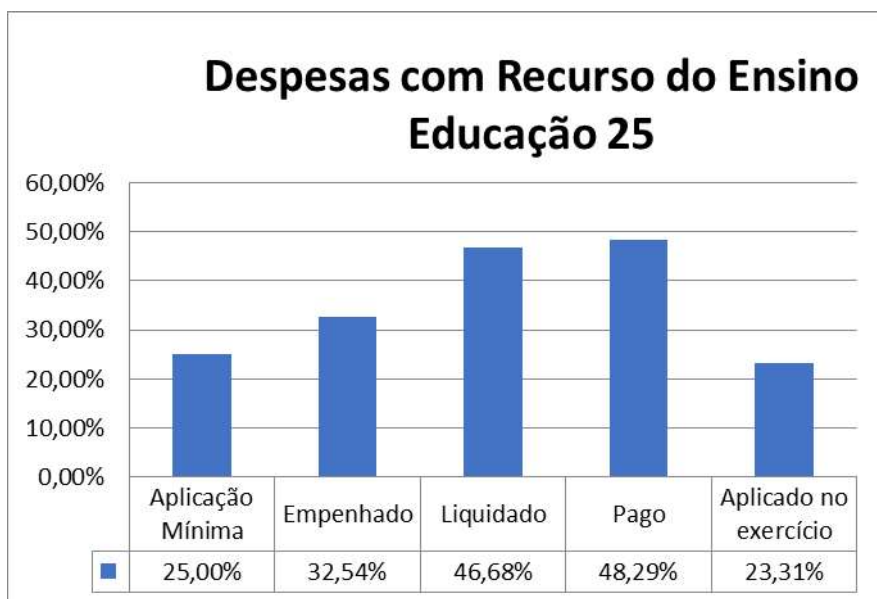
(Período de Análise: março/2024)

## 5. APLICAÇÃO DOS RECURSOS NO ENSINO (ART. 212, CF)

O quadro a seguir apresenta a aplicação das receitas de impostos incluídas as transferências de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino.

QUADRO DE RECURSOS DO ENSINO		RECEITAS E TRANSFERÊNCIAS DE RECEITA FUNDEB LÍQUIDO				44.238.245,43	
		APLICAÇÃO MÍNIMA (25%)				3.446.260,73	
						11.059.561,36	
DESCRIÇÃO	EMPENHADO	%	LIQUIDADO	%	PAGO	%	
FUNDEB 70%	5.518.512,66	49,90%	11.313.549,04	117,47%	10.299.964,13	106,94%	
FUNDEB 30%	2.060.609,47	21,39%	3.249.765,61	33,74%	3.272.587,30	33,98%	
EDUCAÇÃO REC. PROP. 01	6.816.892,80	61,64%	9.534.806,77	86,21%	7.788.250,47	70,42%	
FUNDEB LÍQUIDO			3.446.260,73				
RP NÃO PROCESSADO			-		0,00		
<b>TOTAL EDUCAÇÃO 25</b>	<b>14.396.014,93</b>	<b>32,54%</b>	<b>20.651.860,69</b>	<b>46,68%</b>	<b>21.360.801,90</b>	<b>48,29%</b>	

Abaixo segue explanado graficamente o percentual de gasto no ensino pela despesa empenhada, liquidada e paga em relação a aplicação mínima.



Conforme apresentado no quadro acima, constatamos que no período analisado, a DESPESA LIQUIDADA na manutenção e desenvolvimento da educação básica representou 46,68% das receitas e transferências de impostos, atendendo, portanto, o disposto no art. 212 da Constituição Federal e que o percentual aplicado durante o exercício está em 23,31%.



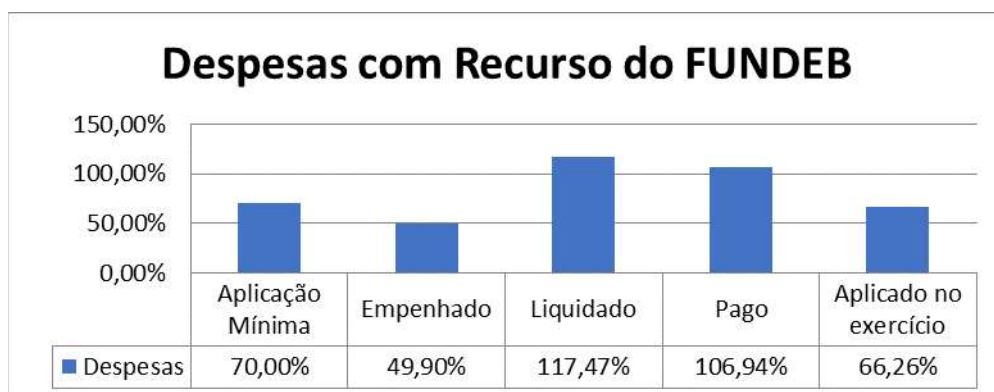
(Período de Análise: março/2024)

## 6. APLICAÇÃO DOS RECURSOS NO FUNDEB (ART. 21, LEI 11.494/07)

O quadro a seguir demonstra a aplicação dos recursos recebidos pelo FUNDEB, incluído os rendimentos da aplicação financeira na manutenção e desenvolvimento da educação.

QUADRO DE RECURSOS DO FUNDEB	RECEITAS E TRANSF. DO FUNDEB		RECEITAS E TRANSF. DO FUNDEB LÍQUIDO		VALOR A SER APLICADO FUNDEB 70		APLICAÇÃO MÍNIMA (90%) - RECURSOS RECEBIDOS	
DESCRIÇÃO	EMPENHADO	%	LIQUIDADADO	%	PAGO	%		
DESPESAS MAGISTÉRIO (MÍN. 70%)	5.518.512,66	49,90%	11.313.549,04	<b>117,47%</b>	10.299.964,13	106,94%		
DEMAIS DESPESAS (MÁX. 30%)	2.060.609,47	21,39%	3.249.765,61	33,74%	3.272.587,30	33,98%		
<b>TOTAL</b>	<b>7.579.122,13</b>		<b>14.563.314,65</b>	<b>151,21%</b>	<b>13.572.551,43</b>	<b>201,31%</b>		

O gráfico abaixo demonstra o percentual de gasto no FUNDEB pela despesa empenhada, liquidada e paga, e ainda as despesas do magistério em relação a aplicação mínima.



Conforme o quadro acima, conclui-se que o Município, pela DESPESA LIQUIDADADA, aplicou 117,47% dos recursos do FUNDEB no mês de março, atendendo ao disposto no §2º do art. 21, da Lei nº 11.494/07.





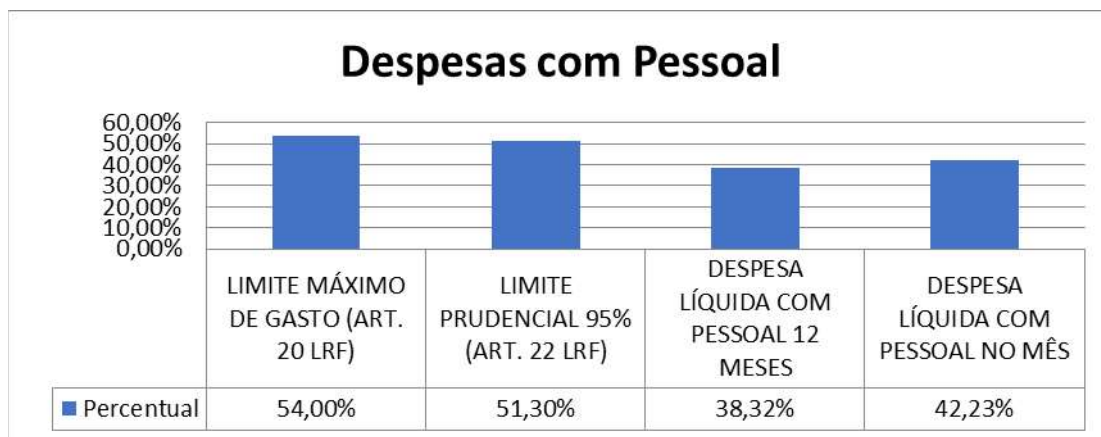
(Período de Análise: março/2024)

## 8. LIMITE DA DESPESA COM PESSOAL (ART. 22, LRF)

O quadro a seguir apresenta o percentual da despesa líquida com pessoal do Poder Executivo com a Receita Corrente Líquida do Município.

DESPESA COM PESSOAL	ÚLTIMOS DOZE MESES		mar/24	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	743.211.224,95		55.827.394,56	
LIMITE MÁXIMO DE GASTO (ART. 20 LRF)	401.334.061,47	54,00%	30.146.793,06	54,00%
LIMITE PRUDENCIAL 95% (ART. 22 LRF)	381.267.358,40	51,30%	28.639.453,41	51,30%
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL	284.800.164,42	38,32%	23.577.787,17	42,23%

Abaixo segue o gráfico referente ao percentual aplicado com despesa de pessoal em comparação ao limite máximo e limite prudencial.



Verificamos que a despesa líquida com pessoal nos últimos 12 meses até o período analisado, representou 38,32% da Receita Corrente Líquida, não excedendo o limite previsto no art. 20, inciso III da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000.

Ressaltamos que o percentual apurado não excedeu o limite de 95% previsto no art. 22, parágrafo único da Lei Complementar citada anteriormente, e que o Poder Executivo não está sujeito às vedações impostas nos incisos I a V do mesmo dispositivo.



(Período de Análise: março/2024)

## 9. PRECATÓRIOS JUDICIAIS (EC 62/2009; ART. 100, CF)

O quadro a seguir apresenta os valores dos depósitos mensais ou anuais para o Tribunal de Justiça reconhecidos pela Prefeitura.

<b>CONTA DEPÓSITO JUDICIAL</b>	<b>SALDO EM 31.12</b>	<b>MOVIMENTAÇÃO</b>	<b>SALDO ATÉ O PERÍODO</b>
CONTA ESPECIAL - PRECATÓRIOS	471.483,07	384.546,85	86.936,22
<b>TOTAL</b>	<b>471.483,07</b>	<b>384.546,85</b>	<b>86.936,22</b>

Valor depositado em favor do Tribunal de Justiça relacionado as parcelas mensais ou anual conforme Emenda Constitucional nº 62/2009.

Conforme apresentado no quadro acima, até o período analisado, há saldo depositado em conta especial do Tribunal de Justiça para pagamento de precatórios.

A tabela a seguir apresenta o comportamento da dívida fundada interna reconhecidos até o período.

<b>DÍVIDAS FUNDADA INTERNA -CURTO PRAZO</b>	<b>SALDO EM 31.12</b>	<b>MOVIMENTAÇÃO</b>	<b>SALDO ATÉ O PERÍODO</b>
PRECATÓRIOS TRABALHISTA	471.483,07	384.546,85	86.936,22
PARCELAMENTO INSS	1.734.123,09	349.916,43	1.384.206,66
FINANCIAMENTOS	13.538.147,74	7.564.188,29	5.973.959,45
<b>SUB TOTAL</b>		<b>8.298.651,57</b>	<b>7.445.102,33</b>
<b>TOTAL</b>	<b>15.743.753,90</b>	<b>8.298.651,57</b>	<b>7.445.102,33</b>

<b>DÍVIDAS FUNDADA INTERNA -LONGO PRAZO</b>	<b>SALDO EM 31.12</b>	<b>MOVIMENTAÇÃO</b>	<b>SALDO ATÉ O PERÍODO</b>
PRECATÓRIOS TRABALHISTA	-	-	-
PARCELAMENTO INSS	11.500.000,00	-	11.500.000,00
FINANCIAMENTOS	119.656.344,10	-	119.656.344,10
<b>SUB TOTAL</b>	<b>131.156.344,10</b>	<b>-</b>	<b>131.156.344,10</b>
<b>TOTAL</b>	<b>131.156.344,10</b>	<b>-</b>	<b>131.156.344,10</b>

Representa as obrigações a pagar de precatórios enquadrados no Regime Especial de Pagamento, Emenda Constitucional nº 62/2009, e também os precatórios enquadrados no Regime Ordinário.

Constata-se até o período analisado que a diminuição da dívida com precatórios judiciais representou 3,86% em relação ao exercício anterior.



(Período de Análise: março/2024)

## 10. DÍVIDA CONSOLIDADA

O quadro a seguir apresenta a evolução dos Passivos de Longo Prazo (empréstimos e financiamentos) contratados pela Prefeitura e sua relação com a Receita Corrente Líquida do Município.

DÍVIDA DE CURTO E LONGO PRAZO	SALDO EM 31.12	MOVIMENTAÇÃO	SALDO ATÉ O PERÍODO	%
PRECATÓRIOS TRABALHISTA	471.483,07	384.546,85	86.936,22	-81,56
PARCELAMENTO INSS	13.234.123,09	349.916,43	12.884.206,66	-2,64
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	133.194.491,84	7.564.188,29	125.630.303,55	-5,68
<b>SUB TOTAL</b>	<b>146.900.098,00</b>	<b>8.298.651,57</b>	<b>138.601.446,43</b>	<b>-5,65</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ACUMULADA 12 MESES</b>		<b>743.211.224,95</b>		
<b>PERCENTUAL DA DÍVIDA FUNDADA SOBRE RCL</b>		<b>18,65%</b>		

Refere-se as obrigações a pagar, com vencimento no curto e longo prazo, de débitos parcelados, empréstimos contratuais ou mobiliários, financiamento com instituições financeiras, precatórios judiciais e demais obrigações junto a fornecedores.

Em outra análise, constatamos que a dívida consolidada representa 18,65% da Receita Corrente Líquida do Município.

Conforme demonstrado, observa-se que o Município se encontra abaixo do limite de 120% da Receita Corrente Líquida, demonstrando o cumprimento do disposto no art. 3, inciso II, da Resolução nº 40 do Senado Federal e que o percentual apurado não ultrapassou o previsto art. 59, §1º, inciso III da Lei de Responsabilidade Fiscal.



(Período de Análise: março/2024)

## 11. AVALIAÇÃO DA ARRECAÇÃO DE DÍVIDA ATIVA

O quadro a seguir apresenta as receitas de dívida ativa (principal e multa e juros) previstas a Lei Orçamentária Anual comparando com a receita arrecadada.

RECEITAS DE DÍVIDA ATIVA	PREVISTO	ARRECADADO	%
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS	4.922.329,00	1.644.514,83	33,41
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	12.551.000,00	7.848.175,99	62,53
<b>TOTAL</b>	<b>17.473.329,00</b>	<b>9.492.690,82</b>	<b>54,33</b>

Constata-se no quadro acima, que a arrecadação da Dívida Ativa acumulada no exercício representou 54,33% da receita prevista para o exercício.



(Período de Análise: março/2024)

## 12. AVALIAÇÃO DO RECOLHIMENTO COM ENCARGOS SOCIAIS

O quadro a seguir representa a despesa liquidada e paga com recolhimentos de encargos sociais e demais obrigações trabalhistas.

DESPESAS COM ENCARGOS SOCIAIS	NO MÊS		ATÉ O MÊS	
	LIQUIDADO	PAGO	LIQUIDADO	PAGO
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	3.558.293,31	1.546.008,80	6.566.638,16	2.973.058,99
<b>TOTAL</b>	<b>3.558.293,31</b>	<b>1.546.008,80</b>	<b>6.566.638,16</b>	<b>2.973.058,99</b>

Constata-se no quadro acima que no mês de referência houve empenho e liquidação de despesa relativos à contribuição patronal.

Em outra análise, conforme o demonstrado acima, o valor liquidado até o período foi na ordem R\$ 6.566.638,16 e o pago foi de R\$ 2.973.058,99.



(Período de Análise: março/2024)

### 13. AVALIAÇÃO DAS DESPESAS DE CUSTEIO

O quadro a seguir demonstra o valor autorizado na Lei Orçamentária para despesas de custeio, comparando com a despesa liquidada.

RELAÇÃO DE CUSTEIO	AUTORIZADO	EMPENHADO	%	LIQUIDADO	%
DIÁRIAS	1.362.580,00	205.336,75	15,07	205.336,75	15,07
AUXÍLIOS FINANCEIROS A ESTUDANTES	326.000,00	14.772,98	4,53	9.017,30	2,77
MATERIAL DE CONSUMO	50.440.174,57	12.073.328,75	23,94	6.375.239,14	12,64
PREMIAÇÕES CULTURAIS, ART., CIENTÍFICA, MATERIAL, BEM OU SERV. P/ DISTRIB. GRATUITA	819.005,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSAGENS E DESPESAS DE LOCOMOÇÃO	15.592.844,92	9.896.843,46	63,47	5.394.024,16	34,59
OUTRAS DESP. DE PES. DECORRENTE DE CONTRATO	158.330,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.704.120,00	1.537.000,00	90,19	342.048,88	20,07
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	2.208.890,00	942.968,24	42,69	316.771,53	14,34
OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.976.429,00	2.705.094,80	38,77	2.006.916,32	28,77
OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	186.272.499,24	50.856.839,56	27,30	38.644.524,62	20,75
SERVIÇOS DE TEC. DA INFORMAÇÃO E CONTRIBUIÇÕES	1.603.580,00	875.244,55	54,58	208.996,99	13,03
AUXÍLIOS	100.000,00	23.650,00	23,65	23.650,00	23,65
SUBVENÇÕES SOCIAIS	34.190,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	6.470.035,00	432.717,20	6,69	429.717,20	6,64
OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS	6.526.675,00	2.043.491,97	31,31	2.042.677,72	31,30
PENSÕES ESPECIAIS	3.627.562,00	1.317.612,56	36,32	1.115.362,41	30,75
SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.095.000,00	390.975,99	18,66	83.312,54	3,98
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	26.364.659,47	22.454.974,91	85,17	22.436.538,22	85,10
IDENIZAÇÃO PELA AÇÃO DE TRABALHO	1.014.490,00	42.631,91	4,20	42.631,91	4,20
IDENIZAÇÃO PELA AÇÃO DE TRABALHO	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>313.699.064,20</b>	<b>105.813.483,63</b>	<b>33,73%</b>	<b>79.676.765,69</b>	<b>25,40%</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>				<b>204.412.720,57</b>	
<b>PERCENTUAL DE CUSTEIO SOBRE RCL</b>				<b>38,98%</b>	

Conforme demonstrado, a DESPESA LIQUIDADA com custeio representou até o período **25,40%** da despesa prevista para o exercício. Observa-se ainda, que a Prefeitura aplicou em custeio, o equivalente a **38,98%** da Receita Corrente Líquida do Município acumulada no exercício.



(Período de Análise: março/2024)

#### 14. LIMITE DOS REPASSES AO LEGISLATIVO (E.C. 58/2009)

O quadro a seguir apresenta o limite de repasse à Câmara de Vereadores comparado com o valor fixado na Lei Orçamentária Anual.

LIMITE DA DESPESA LEGISLATIVA	VALOR
POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO	108.465
REC. TRIBUTÁRIA AMPLIADA DO EXERC. ANT. (A)	578.599.515,17
<b>PERCENTUAL MÁXIMO PERMITIDO PARA REPASSE</b>	<b>6%</b>
VALOR MÁXIMO PERMITIDO PARA REPASSE	34.715.970,91
ORÇAMENTO PREVISTO PARA O EXERCÍCIO	804.876.000,00
ORÇAMENTO PREVISTO PARA O LEGISLATIVO DEFINIDO NA LOA	36.200.000,00
REPASSE ATÉ O PERÍODO (B)	8.678.992,75
<b>PERCENTUAL REALIZADO</b>	<b>23,98%</b>

Conforme apresentado no quadro acima, até o período analisado, a Prefeitura limitou-se a transferir o determinado pelo Tribunal de Contas dos Municípios.

Constatamos também que o valor repassado não superou 6,00% da Receita Tributária Ampliada do Exercício Anterior, tampouco, o limite da Emenda Constitucional nº 58, de 2009.

Abaixo apresentamos a Base de Cálculo do Repasse à Câmara de Vereadores – Receita Tributária Ampliada do Município arrecadada no exercício anterior.

<b>RECEITA TRIBUTÁRIA MUNICIPAL</b>	
IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	
IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO	185.665.713,96
TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	
<b>RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA</b>	
COTA-PARTE FPM	85.854.243,05
COTA-PARTE ITR	5.659.275,77
COTA-PARTE DO ICMS	266.922.920,94
COTA-PARTE DO IPVA	32.973.078,84
COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	1.512.287,27
COTA-PARTE DA CONT. INTERV. DOM ECON. - CIDE	11.995,34
<b>TOTAL</b>	<b>578.599.515,17</b>



(Período de Análise: março/2024)

## 15. AVALIAÇÃO DOS REPASSES MENSAIS AO LEGISLATIVO

O demonstrativo a seguir apresenta o valor fixado na Lei Orçamentária Anual para o Legislativo comparado com o repasse financeiro realizado.

MÊS	FIXADO	REPASSADO	%	DEVOLVIDO
Janeiro	2.892.997,58	3.016.666,67	104,27	0,00
Fevereiro	2.892.997,58	3.016.666,67	104,27	
Março	2.892.997,58	2.645.659,42	91,45	
Abril	2.892.997,58	0,00	0,00	
Maio	2.892.997,58	0,00	0,00	
Junho	2.892.997,58	0,00	0,00	
Julho	2.892.997,58	0,00	0,00	
Agosto	2.892.997,58	0,00	0,00	
Setembro	2.892.997,58	0,00	0,00	
Outubro	2.892.997,58	0,00	0,00	
Novembro	2.892.997,58	0,00	0,00	
Dezembro	2.892.997,58	0,00	0,00	
<b>TOTAL</b>	<b>34.715.970,91</b>	<b>8.678.992,75</b>	<b>25,00</b>	<b>0,00</b>

Conforme apresentado no quadro acima constata-se que o valor repassado ao Poder Legislativo está abaixo do percentual previsto, considerando o Percentual Máximo permitido para repasse, considerando a Receita Tributária Ampliada do Exercício Anterior, a qual ainda será ajustada, demonstrando o cumprimento a Emenda Constitucional 58/2009 que altera o Inciso IV do art. 29 e art. 29-A da Constituição Federal de 1988.



(Período de Análise: março/2024)

## 16. AVALIAÇÃO DAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES DIRETAS

O quadro a seguir apresenta os valores das licitações homologadas da Prefeitura com contratações por dispensa e inexigibilidade de licitação comparada com a despesa total homologada.

DESPESA POR MODALIDADE DE LICITAÇÃO	EMPENHADO	%
DESPESA EMPENHADA COMO CONCURSO	0,00	0,00
DESPESA EMPENHADA COMO CONVITE	0,00	0,00
DESPESA EMPENHADA COMO TOMADA DE PREÇOS	0,00	0,00
DESPESA EMPENHADA COMO CONCORRÊNCIA	20.044.861,06	54,22
DESPESA EMPENHADA COMO PREGÃO PRESENCIAL	8.536.012,87	23,09
DESPESA EMPENHADA COMO PREGÃO ELETRÔNICO	6.692.135,24	18,10
DESPESA EMPENHADA COMO REGIME DE CONTRATAÇÃO DIRETA	0,00	0,00
DESPESA EMPENHADA COMO CREDENCIAMENTO (II)	0,00	0,00
DESPESA EMPENHADA COMO DISPENSA DE LICITAÇÃO (III) - ART. 24	327.214,02	0,89
DESPESA EMPENHADA COMO INEXIGIBILIDADE (IV) - ART. 25	1.372.060,00	3,71
DESPESA EMPENHADA COMO OUTROS/NÃO APLICÁVEL	0,00	0,00
TOTAL DE DESPESA EMPENHADA (I)	36.972.283,19	
TOTAL DE DESPESA EMPENHADA SEM LICITAÇÃO (V) = (II + III + IV)	1.699.274,02	
PERCENTUAL DESPESA SEM LICITAÇÃO = ((V/I)%)	4,60%	

Conforme demonstrado no quadro acima, constata-se que no período analisado, o valor homologado nas modalidades de licitação previstas nos artigos 24 e 25, da Lei Federal nº 8.666/93 foi da ordem de **R\$ 36.972.283,19**.

Abaixo a quantidade de licitações homologadas no período.

	QUANT.
CONCURSO	0
CONVITE	0
TOMADA DE PREÇOS	0
CONCORRÊNCIA	2
PREGÃO PRESENCIAL	3
PREGÃO ELETRÔNICO	6
REGIME DE CONTRATAÇÃO DIRETA	0
CREDENCIAMENTO	0
DISPENSA DE LICITAÇÃO - ART. 24	5
INEXIGIBILIDADE - ART. 25	6
OUTROS/NÃO APLICÁVEL	0
<b>TOTAL DE LICITAÇÕES HOMOLOGADAS</b>	<b>22</b>



(Período de Análise: março/2024)

## 17. AVALIAÇÃO DE ESTOQUES EM ALMOXARIFADO

O quadro a seguir demonstra o valor autorizado na Lei Orçamentária para materiais de consumo, comparado com a despesa empenhada e liquidada.

RELAÇÃO DE ESTOQUE	AUTORIZADO	EMPENHADO	%	LIQUIDADO	%
MATERIAL DE CONSUMO	50.440.174,57	12.073.328,75	23,94%	6.375.239,14	12,64%
<b>TOTAL</b>	<b>50.440.174,57</b>	<b>12.073.328,75</b>	<b>23,94%</b>	<b>6.375.239,14</b>	<b>12,64%</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA				<b>204.412.720,57</b>	
PERCENTUAL SOBRE RCL				<b>3,12%</b>	

De acordo com o demonstrado acima, o valor empenhado e liquidado com materiais de consumo representou até o período, respectivamente, 23,94% e 12,64% da despesa autorizada para o exercício.



(Período de Análise: março/2024)

## **18. DESPESAS COM ADIANTAMENTO**

A concessão de adiantamento ainda não foi restabelecida pela atual Gestão, portanto, ressaltamos que no mês de MARÇO de 2024 não houve concessão de adiantamento.



(Período de Análise: março/2024)

## 19. CUMPRIMENTO DE PRAZOS E ALERTA SIGA

O quadro a seguir apresenta o encaminhamento de documentos exigidos pelo Tribunal de Contas do Estado da Bahia através do Sistema SIGA – Sistema Integrado de Gestão e Auditoria.

TIPO DE DOCUMENTO	PRAZO	ENTREGA	SITUAÇÃO
SIGA FEVEREIRO	10/03/2024	25/03/2024	NO PRAZO
ETCM FEVEREIRO	20/03/2024	29/03/2024	NO PRAZO
CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS MENSASIS -			

Quadro com movimentações o mês e situação de documento NÃO INFORMADO ou COM ATRASO.

Verificamos que no mês analisado, o encaminhamento de documentos no prazo representou 100%, o envio intempestivo foi na ordem de 0% e os documentos não informados foi de 0%.

Referente ao não encaminhamento de documentos eletrônicos para o Sistema SIGA, observamos que houve descumprimento das Instruções do Tribunal de Contas, ensejará ressalvas nas contas públicas do exercício em análise e não será emitido o recibo definitivo das contas públicas do exercício em análise.



(Período de Análise: março/2024)

## 20. AVALIAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO PREVISTOS NO ORÇAMENTO

O quadro a seguir apresenta o valor autorizado na Lei Orçamentária Anual destinados a atividades governamentais comparado com a despesa empenhada e liquidada.

PROGRAMA DO GOVERNO	INICIAL	ATUALIZADO	EMPENHADO	%	LIQUIDADO	%
MELHORIA DA COBERTURA DA ATENÇÃO BÁSICA	17.203.345,00	19.802.317,55	7.990.047,57	40,35	4.128.270,11	20,85
PROGRAMA ATENÇÃO AO CUIDADO DA SAÚDE DA MULHER	3.418.225,00	4.387.831,24	1.965.286,99	44,79	1.431.392,67	32,62
PROGRAMA MAIOR OFERTA DE PROCEDIMENTOS E SERV	11.810.000,00	12.027.000,00	6.646.811,37	55,27	3.094.907,95	25,73
PROGRAMA CONCLUSÃO E CONSTRUÇÃO DAS UNIDADES	1.418.569,00	1.418.569,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PROGRAMA MAIS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA	210.000,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PROGRAMA SAÚDE NA HORA	48.895.514,00	41.732.477,49	14.853.569,76	35,59	12.684.211,14	30,39
PROGRAMA ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL	3.547.325,00	3.556.325,00	928.672,85	26,11	653.906,66	18,39
PROGRAMA IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIAS AO AR LIVRE	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PROGRAMA HOSPITAL E MATERNIDADE GILENO DE SÁ	20.119.120,00	20.959.613,25	6.661.188,68	31,78	5.102.575,74	24,34
PROGRAMA CUIDADO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PROGRAMA ATENÇÃO DOMICILIAR - MELHOR EM CASA	659.770,00	712.098,99	377.755,10	53,05	183.406,23	25,76
PROGRAMA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	29.902.325,00	33.236.332,76	8.054.849,65	24,24	4.377.135,78	13,17
PROGRAMA CORONAVÍRUS - COVID - 19	221.000,00	121.000,00	7.000,00	5,79	0,00	0,00
PROGRAMA PROMOÇÃO À SAÚDE	2.438.004,00	2.438.004,00	254.969,75	10,46	250.954,37	10,29
PROGRAMA CUIDADO COM OS ANIMAIS	52.500,00	52.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PROGRAMA INFRAESTRUTURA URBANA	141.079.030,00	127.606.488,61	52.438.199,93	41,09	48.844.331,29	38,28
PROGRAMA ZONA RURAL E ESTRADAS VICINAIS	9.739.868,00	15.697.447,38	7.313.980,40	46,59	6.207.213,60	39,54
PROGRAMAS PORTAIS DA CIDADE	315.000,00	315.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PROGRAMA ENERGIA ELÉTRICA PARA TODOS	18.491.455,00	17.491.455,00	2.258.121,64	12,91	2.254.121,64	12,89
PROGRAMA LEM MAIS SEGURA	26.593.695,00	28.429.486,81	9.301.886,82	32,72	5.111.293,12	17,98
PROGRAMA BASE DA GUARDA MUNICIPAL	1.050.000,00	1.050.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PROGRAMA ASSISTÊNCIA E BEM ESTAR SOCIAL	24.663.260,00	27.282.515,06	7.868.881,37	28,84	5.922.565,51	21,71
PROGRAMA POLÍTICAS HABITACIONAIS E MAIS MORADIA	249.690,00	249.690,00	2.002,00	0,80	0,00	0,00
PROGRAMA CENTRO DE REABILITAÇÃO	110.250,00	110.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PROGRAMA ATERRO SANITÁRIO E RESÍDUOS	5.612.538,00	5.612.538,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PROGRAMA PARQUE DA CIDADE	220.500,00	220.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PROGRAMA LIMPEZA URBANA	30.152.605,00	30.152.605,00	7.841.199,40	26,01	6.135.526,38	20,35
PROGRAMA COLETA SELETIVA E RESÍDUOS SÓLIDOS	967.000,00	967.000,00	75.000,00	7,76	75.000,00	7,76
PROGRAMA LEM MAIS VERDE	34.860,00	34.860,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PROGRAMA EDUCAÇÃO AMBIENTAL	991.000,00	991.000,00	228.365,84	23,04	228.365,84	23,04
PROGRAMA ENERGIA LIMPA	330.750,00	330.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PROGRAMA ÁGUA NO CAMPO	170.210,00	170.210,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PROGRAMA APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR E O	529.715,00	529.715,00	43.534,50	8,22	0,00	0,00
PROGRAMA AGRICULTURA FORTE	3.932.880,00	3.933.880,00	1.190.650,96	30,27	574.072,74	14,59
PROGRAMA LEM CULTURAL	9.366.920,00	8.513.692,66	3.190.826,70	37,48	1.917.770,95	22,53
PROGRAMA VIVER BEM MELHOR	7.260.182,00	7.371.598,40	1.407.464,72	19,09	748.462,94	10,15
PROGRAMA PRAÇAS DA CIDADE	1.641.714,00	1.641.714,00	4.000,00	0,24	0,00	0,00
PROGRAMA LAZER PARA TODOS	12.892.559,00	16.106.172,51	5.343.381,17	33,18	4.576.600,04	28,42
PROGRAMA LEM DESENVOLVIDA	13.374.275,00	13.362.275,00	666.457,81	4,99	418.944,27	3,14
PROGRAMA SETOR INDUSTRIAL, COMERCIAL E	1.347.685,00	1.279.444,50	582.009,75	45,49	446.263,75	34,88
PROGRAMA ALVARÁ SEM BUROCRACIA	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PROGRAMA ESPAÇO DO EMPREENDEDOR	57.960,00	57.960,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PROGRAMA APOIO A EVENTOS	1.310.000,00	1.305.000,00	2.000,00	0,15	0,00	0,00
PROGRAMA SETOR MÉDIO INDUSTRIAL	787.500,00	763.968,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PROGRAMA CENTRO DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA	5.914.295,00	5.914.295,00	1.959.325,39	33,13	1.309.845,34	22,15
PROGRAMA CIDADE INTELIGENTE, DIGITAL E SUSTENTÁVEL	1.383.060,00	1.383.060,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PROGRAMA GOVERNANÇA PERMANENTE SIGOP	53.578.920,00	48.510.463,76	16.714.848,01	34,46	13.655.691,46	28,15
PROGRAMA ADMINISTRAÇÃO RESPONSÁVEL E	27.029.902,00	27.629.891,84	8.381.769,66	30,34	6.125.823,90	22,17
PROGRAMA VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO	58.065,00	58.065,00	2.000,00	3,44	0,00	0,00
PROGRAMA CONSELHOS MUNICIPAIS	520.700,00	525.700,00	211.082,00	40,15	33.610,50	6,39
PROGRAMA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	203.309.300,00	203.570.713,04	66.306.012,18	32,57	50.310.238,62	24,71
PROGRAMA INFANTIL	7.017.465,00	11.215.800,57	6.216.695,50	55,43	5.303.565,43	47,29
PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR	10.748.000,00	10.748.000,00	2.501.643,11	23,28	1.188.304,34	11,06
PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO	205.265,00	1.380.879,80	343.014,80	24,84	343.014,80	24,84



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**LUÍS EDUARDO MAGALHÃES - BA**

**(Período de Análise: março/2024)**

PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR	5.651.230,00	5.741.230,00	383.695,61	6,68	380.695,61	6,63
PROGRAMA EJA CAPACITA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>768.676.000,00</b>	<b>769.000.384,22</b>	<b>250.518.200,99</b>	<b>32,58</b>	<b>194.018.082,72</b>	<b>25,23</b>



(Período de Análise: março/2024)

## **21. DENÚNCIAS E REPRESENTAÇÕES**

Não houve denúncias ou representações relevantes a serem incluídas neste parecer pelo responsável pelo Controle Interno.



(Período de Análise: março/2024)

## 22. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Tendo em vista as análises realizadas conclui-se que, apesar de algumas deficiências detectadas, o Poder Executivo, de forma geral atendeu aos requisitos da gestão fiscal, administrando seus gastos dentro da receita arrecadada e mantendo o equilíbrio financeiro, bem como apresentou os percentuais de aplicação dentro dos limites legais. Ao finalizar este relatório, esperamos ter atendido ao que dispõe o Art. 17 da Resolução nº 1.120/05 do Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia, cientes de que este trabalho requer uma evolução frequente, de modo a garantir maior transparência e controle da Gestão Pública, razão maior da existência dos Controles Internos e Externos.

Luís Eduardo Magalhães - BA, 25 de abril de 2024.

Edvaldo  
Bezerra da  
Silva  
24832782487

Assinado de forma  
digital por Edvaldo  
Bezerra da Silva  
24832782487  
Dados: 2024.04.25  
09:53:37 -03'00'

---

Edvaldo Bezerra da Silva  
Controlador Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**LUÍS EDUARDO MAGALHÃES - BA**

**(Período de Análise: março/2024)**

Atesto para todos os fins, que tomei conhecimento das conclusões do Relatório do Controle Interno emitido pela Diretoria de Controle Interno do Município sobre a Prestação de Contas do mês de março de 2024, tal como dispõe o art. 21 da Resolução nº 1.120/05. Luís Eduardo Magalhães – BA, em 25/04/2024.

---

**Ondumar Ferreira Borges Junior**  
**Prefeito Municipal**